



CÂMARA MUNICIPAL DE IBAITI – ESTADO DO PARANÁ

INDICAÇÃO DE Nº 199 de 05/05/2025

Autoria da Vereadora: Márcia Andreia Pereira Lemes.

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL.

A Vereadora subscrevente, requer que após a tramitação regimental, seja encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito como indicação, para que sejam tomadas as providências administrativas junto ao Departamento competente para que seja disponibilizado um telefone celular para o Conselho Tutelar.

JUSTIFICATIVA.

A preposição tem o intuito de solicitar que seja disponibilizado um telefone celular para o Conselho Tutelar é de extrema importância para garantir a eficácia e a agilidade no atendimento às ocorrências envolvendo crianças e adolescentes em situação de risco. O trabalho do Conselho exige disponibilidade permanente, inclusive fora do horário comercial, fins de semana e feriados, sendo essencial um canal de comunicação acessível e exclusivo para contato direto com a equipe.

Nesta justificativa, espera-se contar com o apoio dos nobres Edis na aprovação desta indicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Ibaiti, aos 05 dias do mês de maio de 2025.

Márcia Andreia Pereira Lemes

Vereadora Proponente.

APROVADO POR UNANIMIDADE
EM 12 / 05 / 25